MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/2011

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 13.03.2023, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2011, que se encontra em nome de **Manuel dos Santos Ávila**, do prédio sito na **Canada do Breado**, freguesia de **Santa Luzia**, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 101 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob n.º 875, da respetiva freguesia.----------

A presente alteração foi apresentada por **Francisco José da Rocha Borges Vieira**, com o contribuinte n.º 180967436, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/2011, e aprovada por despacho de 14.02.2023, através da qual alterada a 2.ª especificação ficando a mesma com a seguinte redação: ----------

2.ª – Nos lotes numerados de 1 a 5 e 12 a 14 poderão ser construídas habitações unifamiliares isoladas e nos lotes 6 a 11 poderão ser construídos habitações bifamiliares isoladas. Todas terão 2 pisos e aproveitamento de sótão e a cércea máxima de 6 metros. Os lotes 1,2 e 3 poderão também ter cave e nesse caso, como as condições topográficas são excecionais passaram a reger-se segundo o ponto 2 do artigo 16 do Plano Diretor Municipal.----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 20 de março de 2023 ----------

A Vereadora com competência delegada,

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva